



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.473

Altera a Fonte de Recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições, devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.254 de 21 de julho de 2016;

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.0042.2.0145 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$5.000,00
4.4.90.51.00.2.04.01.15.451.0017.1.0009 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	00.01.16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$60.000,00
TOTAL			R\$ 65.000,00

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de maio de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade